

DECRETO Nº 10.525
DE 16 DE AGOSTO DE 2024

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO RAÍZES DE VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 15.572.039/0001-50, do bem municipal a seguir especificado:

“O campo de futebol do Centro Esportivo Paulo César de Araújo (Pagão), situado na Rua Bulcão Viana, nº 148, Bairro Bom Retiro, em Santos/SP.”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, de segunda a sexta-feira das 12h00 às 16h00, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização do Projeto Núcleo de Treinamento Anderson Sena, visando proporcionar aos munícipes atendidos pela Associação a oportunidade de acesso à prática de atividade esportiva, educacional e inclusão social.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito a indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de agosto de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento